

**PORTARIA Nº 176/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 856/2014, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA**, para atuar perante a 27ª Zona Eleitoral – Wanderlândia.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça